

**SINTTAR****SINDICATO DOS TECNÓLOGOS, TÉCNICOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E REGIÃO**

Reconhecido em 27 de Abril de 1998 - Declarado de Utilidade Pública Municipal em 26/10/2000.

TELEFONE: 17 3231-9699e-mail: sinttar@gmail.com Site: www.sinttar.com.br CNPJ: 65.709.974/0001-94

Rua São João, 2085 - Vila Zilda - CEP 15025-025 - São José do Rio Preto - SP



Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente do **SINTTAR - Sindicato dos Tecnólogos, Técnicos e Auxiliares em Radiologia de São José do Rio Preto e Região**, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e por Lei, deixa público e convoca todos os profissionais integrantes da categoria dos tecnólogos, técnicos e auxiliares em radiologia, devidamente inscritos e habilitados junto ao Conselho Regional dos Técnicos em Radiologia – 5ª Região, associados ou não, contratados pelo regime celetista (inclusive do Governo do Estado de São Paulo), na base territorial deste sindicato, que compreendem os municípios de Adolfo, Altair, Álvares Florence, Américo de Campos, Andradina, Aparecida D'Oeste, Araçatuba, Araraquara, Ariranha, Assis, Auriflama, Bady Bassitt, Bálsamo, Barretos, Bebedouro, Bilac, Birigui, Borborema, Buritama, Cajobi, Cardoso, Catanduva, Catiguá, Cedral, Cosmorama, Dobrada, Dolcinópolis, Estrela D'Oeste, Fernandópolis, Floreal, General Salgado, Getulina, Guapiaçu, Guaraci, Guarani D'Oeste, Guararapes, Ibirá, Ibatinga, Icem, Ilha Solteira, Indiaporã, Itajobi, Itápolis, Jaboticabal, Jaci, Jales, José Bonifácio, Lavínia, Lins, Macaúbal, Macedônia, Magda, Marília, Matão, Mendonça, Meridiano, Mira Estrela, Mirandópolis, Mirassol, Mirassolândia, Monte Alto, Monte Aprazível, Monte Azul Paulista, Neves Paulista, Nhandeara, Nipoã, Nova Aliança, Nova Granada, Nova Luzitânia, Novo Horizonte, Olímpia, Onda Verde, Orindiúva, Ouroeste, Palestina, Palmares Paulista, Palmeira D'Oeste, Paraíso, Paranapuã, Paulo de Faria, Pedranópolis, Penápolis, Pereira Barreto, Pindorama, Pirangi, Planalto, Poloni, Pongai, Pontes Gestal, Populina, Potirendaba, Reginópolis, Riolândia, Rubinéia, Sales, Santa Adélia, Santa Albertina, Santa Clara do D'Oeste, Santa Fé do Sul, Santa Rita D'Oeste, São João das Duas Pontes, São José do Rio Preto, Severínia, Sud Mennucci, Tabapuã, Tanabi, Taquaritinga, Três Fronteiras, Turmalina, Ubarana, Uchoa, União Paulista, Urupês, Valentim Gentil, Valparaíso e Votuporanga, na forma do art. 34, alínea "e", do Estatuto Social e Portaria MTE 326/13, a comparecerem na **Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 14 de abril de 2026, às 14h30min**, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados, e às 15h do mesmo dia, em segunda e última convocação, com a presença de 1/3 dos associados em condições de votar, com a exigência de que em ambas as convocações, para a aprovação ou rejeição, os votos concordes alcancem 2/3 dos associados presentes, conforme determina o artigo 34 do seu Estatuto social, a ser realizada na sede da entidade, localizada na Rua São João, 2085 – Vila Zilda, CEP 15025-025 na cidade de São José do Rio Preto – SP, para deliberar sobre: I. Análise, com deliberação de aprovação ou rejeição das contas do período compreendido de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; II. Outros assuntos do interesse da categoria. São José do Rio Preto, 08 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente

HELIO PEREIRA MARTINS JUNIOR
Data: 09/04/2026 15:22:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>**Hélio Pereira Martins Junior**
Diretor Presidente

Abrangência intermunicipal - Base territorial (Estado de São Paulo): Adolfo, Altair, Álvares Florence, Américo de Campos, Andradina, Aparecida D'Oeste, Araçatuba, Araraquara, Ariranha, Assis, Auriflama, Bady Bassitt, Bálsamo, Barretos, Bebedouro, Bilac, Birigui, Borborema, Buritama, Cajobi, Cardoso, Catanduva, Catiguá, Cedral, Cosmorama, Dobrada, Dolcinópolis, Estrela D'Oeste, Fernandópolis, Floreal, General Salgado, Getulina, Guapiaçu, Guaraci, Guarani D'Oeste, Guararapes, Ibirá, Ibatinga, Icem, Ilha Solteira, Indiaporã, Itajobi, Itápolis, Jaboticabal, Jaci, Jales, José Bonifácio, Lavínia, Lins, Macaúbal, Macedônia, Magda, Marília, Matão, Mendonça, Meridiano, Mira Estrela, Mirandópolis, Mirassol, Mirassolândia, Monte Alto, Monte Aprazível, Monte Azul Paulista, Neves Paulista, Nhandeara, Nipoã, Nova Aliança, Nova Granada, Nova Lusitânia, Novo Horizonte, Olímpia, Onda Verde, Orindiúva, Ouroeste, Palestina, Palmares Paulista, Palmeira D'Oeste, Paraíso, Paranapuã, Paulo de Faria, Pedranópolis, Penápolis, Pereira Barreto, Pindorama, Pirangi, Planalto, Poloni, Pongai, Pontes Gestal, Populina, Potirendaba, Reginópolis, Riolândia, Rubinéia, Sales, Santa Adélia, Santa Albertina, Santa Clara D'Oeste, Santa Fé do Sul, Santa Rita D'Oeste, São João das Duas Pontes, São José do Rio Preto, Severínia, Sud Mennucci, Tabapuã, Tanabi, Taquaritinga, Três Fronteiras, Turmalina, Ubarana, Uchoa, União Paulista, Urupês, Valentim Gentil, Valparaíso e Votuporanga.